



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2021**

Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 29º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a Sessão Ordinária acima referida, a realizar pelas 14h30 horas, no Auditório do Museu PO.RO.S.

#### **1. Intervenção do Público**

#### **2. Discussão e votação da ata da primeira sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2021.**

#### **3. Período Antes da Ordem do Dia**

3.1. Pedido de renúncia ao mandato 2021/2025 do membro eleito pela lista do PSD, Fernando António Verissimo Cardoso, bem como da cidadã que lhe seguia na respetiva lista, Cidália Isabel Duarte Costa e preenchimento da vaga ocorrida, ao abrigo do nº 1 do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.

3.2. Tomada de posse dos eleitos Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo e Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres, nos termos do n.º 3, artigo 44.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.

3.3. Análise de expediente informações.

3.4. Intervenções dos Membros da Assembleia.

#### **4. Ordem do Dia**

- 4.1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal.
- 4.2. Eleição de um membro da Assembleia Municipal (Autarca de Freguesia) para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto.
- 4.3. Designação até dois representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de acordo com o Decreto-Lei nº 82/2021 de 13/10. (alínea b) nº 3, artigo 29º).
- 4.4. Designação de um membro da Assembleia Municipal (Autarca de Freguesia) para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, na atual redação.
- 4.5. Designação de dois cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea n), do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
- 4.6. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea d), do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
- 4.7. Designação de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego, nos termos da alínea b) do artigo 31º, do Dec. Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.
- 4.8. Designação de um elemento de cada partido político com assento na Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Toponímia, nos termos da alínea a), do artigo 11º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Condeixa-a-Nova.
- 4.9. Substituição do cidadão José Matos Caridade Fernandes na Comissão Alargada da CCPJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
- 4.10. Apreciação e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021.
- 4.11. Apreciação e votação da Modificação dos Documentos Previsionais – 5ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.
- 4.12. Apreciação e votação das Demonstrações Previsionais 2022-2026.

- 4.13. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, para o ano de 2022.
- 4.14. Apreciação e votação da fixação do valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal. [artigo 17º, da Lei nº 29/87 de 30 de junho]
- 4.15. Apreciação e votação da fixação da Taxa de Direito de Passagem (TMDP), para o ano de 2022.
- 4.16. Apreciação e Votação da Proposta para nomeação do Revisor Oficial de Contas [artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro].
- 4.17. Conhecimento da listagem dos contratos plurianuais celebrados entre o dia 11 de setembro e 9 de dezembro de 2021, nos termos do nº 4 do artigo 6º das Normas de Execução Orçamental.
- 4.18. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 13 de dezembro de 2021

A Mesa da Assembleia Municipal